



*Requerimento*

Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 0023/2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Neto Dias**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL POSSIBILITANDO A REABERTURA DOS BARES E IGREJAS, OBSERVANDO OS PROTOCOLOS DE SAÚDE DA COVID-19.**

A pandemia do novo coronavírus trouxe à população mundial muitas preocupações e incertezas tanto na esfera de saúde quanto na economia. Muitas ações tem sido tomadas nos mais diversos níveis para evitar a propagação do vírus e em nossa cidade não tem sido diferente, editando decretos, ajustando a máquina administrativa e impondo situações para a iniciativa privada para passarmos por essa crise minimizando os riscos à nossa população.

Nesse sentido, nenhum caso foi confirmado em nosso município e, desta forma, sugerimos que seja feita a flexibilização do decreto proporcionando aos estabelecimentos tipo bares e igrejas que possam retomar suas atividades, observando as exigências de saúde e o uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento entre os frequentadores, nos moldes de outros decretos que tem sido baixado nos mais diversos municípios do Estado do Tocantins.

Considerando a relevância do pedido, solicitamos dos vereadores a aprovação deste Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,  
aos 17 dias de ABRIL de 2020

*Francisco de Assis S. Sousa*  
**FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA (PT)**  
*Vereador*